

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP

Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 101/2022 por mais 12 (doze) meses.

b) Resguardar o direito de reajusto do contrato, a partir de 27/10/2024, conforme Cláusula nona - "Da revisão e Reajuste Contratual".

Vigência: O prazo de vigência do contrato 101/2022, fica prorrogado até 27/10/2025, podendo ser objeto de nova prorrogação, mediante acordo entre as partes.

Fundamento Legal: art. artigo 57 inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, que atende o procedimento Administrativo nº 2024.0.000000710-6, Parecer Jurídico nº 601/2024.

Data de assinatura: 17/10/2024

Assinam: Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado; Paulo Felipe Lenzi - Representante Legal

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c4f1abf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar